

Ata da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia e Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 136/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3739/2012, de 16 de fevereiro de 2012 – redação do anexo II (Quadro de pessoal em comissão e efetivo), quanto a criação de uma coordenação de educação e gestão ambiental; criação de uma supervisão técnica de projetos de engenharia e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 159/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no de valor R\$ 2.100.000,00, para custear despesas do SERRAPREV e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 161/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.500,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 513/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que apresenta emenda ao artigo primeiro do Projeto de Lei nº 138/2018. Ofício nº 212/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5043/2018. Ofício nº 213/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5040/2018 e do Decreto nº 350/2018. Ofício nº 214/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e

Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5041/2018 e do Decreto nº 351/2018. Ofício nº 215/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5045/2018 e do Decreto nº 368/2018. Ofício nº 216/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5046/2018 e do Decreto nº 369/2018. Ofício nº 218/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5048/2018 e do Decreto nº 371/2018. Ofício nº 219/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5049/2018 e do Decreto nº 372/2018. Ofício nº 220/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5044/2018 e do Decreto nº 367/2018. Ofício nº 382/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 82/2018, às 8h do dia 14 de novembro, cujo objeto é aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas, para atender as necessidades das secretarias municipais. Ofício nº 384/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Concorrência nº 006/2018, às 8h do dia 13 de novembro, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de infraestrutura pública, referente a meta de urbanização do projeto parque linear às margens do Córrego Figueira. Ofício nº 385/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Concorrência nº 007/2018, às 8h do dia 21 de novembro, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de ampliação do Centro Municipal de Ensino – Fábio Diniz Junqueira. Ofício nº 386/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a abertura de Credenciamento nº 006/2018, às 8h do dia 14 de novembro, cujo objeto é credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos especializado para realização de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia e densitometria óssea conforme tabela SUS. Ofício nº 101/2018/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de novembro de 2018, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018/SAMAE, cujo objeto é aquisição de material de consumo e limpeza para os departamentos do SAMAE. Ofício nº 006/2018, oriundo da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, para participar de um dia de campo na cultura da mandioca no Assentamento Antonio Conselheiro no dia 09 de novembro a partir das 08:00 horas. Ofício nº 692/2018/SR/MT, oriundo da Gerencia Regional da Caixa Econômica Federal em atendimento a Indicação nº 858/2018, oriundo do Vereador Professor Sebastian. Convite oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que convida para o Lançamento do 12º Festival de Prêmios – APAE Natal 2018, que será realizado dia 8/11/2018, às 9:30h da manhã no auditório da escola. Convite para a 6º Open Tangará que acontecerá dia 18/11/2018 às 13:00 horas no Ginásio de Esportes Rei Pelé. Ofício 048/2018, oriundo do INDEA, que convida para a reinauguração da unidade do INDEA de Tangará da Serra, que se realizará no dia 13/11/2018 às 10:00h, na Rua Julio Martinez Benevides, 85-E, Centro. Convite oriundo do Rotary Club de Tangará da Serra, que convida para a festiva de encerramento do Projeto Moral – Movimento Rotário de Alfabetização de Adultos, dia 22 às 20 horas na Casa da Amizade. **PROJETO DE LEI Nº 15/2018**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 58 setor “N” no Jardim Europa e dá outras

providências. **(Tramitação Normal).** Requerimento nº 175/2018, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, cópia do diploma de especialização de todos os médicos na especialidade em ortopedia que atuam neste município. Requerimento nº 176/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, cópia dos relatórios de gastos clínicos mensais de exame nos laboratórios credenciados no município no ano de 2018, deste município. Indicação nº 1007/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma do (PSE) Posto de Saúde do Distrito do Joaquim do Boche. Indicação nº 1008/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma e limpeza dos bueiros em todo o Bairro no Jardim Esmeralda neste município. Indicação nº 1009/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros localizado no Bairro Jardim San Diego neste município. Indicação nº 1010/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, um vigia patrimonial, que possa cuidar do (PSF) do (CRI) e da Creche do Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 1011/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o término do asfalto na Rua 40 da Vila Alta. Indicação nº 1012/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de rebaixamento de guia no ponto de circular na Avenida Lions Internacional, em frente ao escritório Grupo Vanier. Indicação nº 1013/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, que conclua o serviço de patrolamento e cascalhamento das agrovilas no Antonio Conselheiro. Indicação nº 1014/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a manutenção e aumento da quantidade de câmeras de monitoramento, neste município. Indicação nº 1015/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de uma faixa de pedestres elevada nas proximidades do Tangará Shopping Center localizado na Avenida Nilo Torres, neste município. Indicação nº 1016/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de uma faixa de pedestres elevada nas proximidades da Igreja Católica Santa Terezinha localizada na Avenida Virgílio Favetti, neste município. Indicação nº 1017/2018, de autoria dos Vereadores: Niltinho do Lanche, Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, o reaproveitamento da ponte retirada do Córrego Estaca, e a instale na Agrovila 18 no Assentamento Antônio Conselheiro, uma vez que a referida ponte encontra-se em péssimas condições, oferecendo perigo e insegurança aos motoristas que por ali trafegam. Indicação nº 1018/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça a manutenção e limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Espanha no Residencial Madri. Indicação nº 1019/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1254/2017 e 282/18, que indicou ao Executivo Municipal que viabilize estudos, reuniões e parcerias a fim de tornar a Feira Municipal em Mercado Municipal. Indicação nº 1020/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1185/17 e 858/18 que indicou ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Nelson Antônio de Souza, que verifique a possibilidade de manutenção nos caixas eletrônicos, bem como a instalação de uma porta automática na Agência do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1021/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 626/2018 ao Executivo Municipal, a possibilidade de instalar lixeiras seletivas no interior das feiras municipal do produtor localizadas no centro e da Vila Alta. Indicação nº 1022/2018, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 628/18 ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de instalar faixas de pedestres em torno das Feiras Municipal do Produtor localizadas no Centro da cidade e no Bairro Vila Alta. Indicação nº 1023/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providência do serviço de limpeza nos terrenos próximo as placas de sinalização da Rua K com a Rua 70, rua que dá acesso a Avenida Tancredo Neves, próximo ao Estádio Olímpico. Moção nº 20/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações e aplausos aos Professores Elaine Cristina Jesuino Pereira da Silva; Elizeu Araújo; Mayra Dalsico Monteiro e Welder Soares e ao Aluno Victor Manoel Santana Silva, vencedores do Projeto Mobfog – mostra brasileira de foguetes. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado, que seja formalizado convênio com a fundação nova chance para recuperação da estrada que liga Tangará da Serra até o entroncamento com a BR-364 (Jangada - MT)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a avaliação das arvores em toda a extensão da Avenida das Palmeiras, sendo necessário, que se realize a poda ou remoção, principalmente entre a Rua 30 e 32 no Bairro Jardim Tarumã”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de uma operação tapa buracos no Bairro Jardim Tarumã”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que faça a substituição no Retorno do Cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Celso Rosa Lima “Rua 26” no Município de Tangará da Serra – MT, por meio de Sinalização via Semáforo”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, documentos e informações a respeito dos veículos inutilizados estacionados nos fundos da USF do Jardim Goiás”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Zedeca, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Professor Wagner, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Professor Wagner, Ronaldo Quintão, Rogério Silva, Wilson Verta e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos à Senhora Keilly Simone Feliciano Franco Piola, pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos

Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da ordem do dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo vista ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2018. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 159 e 161/2018 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 157 e 138/2018 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o seu requerimento, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 159/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no de valor R\$ 2.100.000,00, para custear despesas do SERRAPREV e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 161/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.500,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 159 e 161/2018 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 159/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 159/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 161/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 161/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 161/2018, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 159 e 161/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 159/2018 trata de uma suplementação para adequar o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV com o objetivo de custear despesas com folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) e a folha de pagamento de benefícios temporários (auxílio doença, salário maternidade e salário família), para o final de exercício. O Edil disse que quando a previdência identifica uma carga muito grande de auxílio doença, deve investigar a motivação e procurar meios de resolver os problemas, pensando na qualidade de vida do servidor. O Edil disse que a suplementação apreciada em Regime de Urgência Especial denota uma falta de programação. Comentando o Projeto de Lei nº 161/2018 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito suplementar para adequação orçamentária em folha de pagamento para finalização do exercício 2018. O Edil disse que acompanhando no portal de transparência pôde perceber que o município fez várias substituições no primeiro escalão, substituições feitas com servidores que não são de carreira, o que

logicamente iria resultar em mais despesas. Disse que é contrário a acumulação de férias e licenças prêmio. O Edil se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 159 e 161/2018 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 159 e 161/2018 aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 157/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convenio com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 138/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o poder público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na lei municipal nº 3.445 para empresas industriais, comerciais e prestadores de serviço no âmbito deste município. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 157 e 138/2018 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 157/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 157/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 157/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 138/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 138/2018 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 157 e 138/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que explicando o Projeto de Lei nº 157/2018 disse que um projeto de lei com o mesmo objeto esteve em votação na Câmara Municipal e foi rejeitado em ocasião pretérita. O Edil disse que o tema foi discutido em reunião com representantes da cadeia feminina e do CDP. Disse que novamente o projeto está sendo discutido e que pode parecer ao cidadão médio que a Câmara Municipal está querendo aprovar um projeto “para beneficiar presos”. O Edil disse que o projeto visa autorizar o Poder Executivo Municipal, a firmar uma parceria, baseada em um decreto estadual, dando à empresas a opção para a contratação de egressos que estão em fase de ressocialização através da Fundação Nova Chance. O Edil ressaltou que o projeto não traz obrigações de adesão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 138/2018, disse que pediu vista na sessão passada, e que requereu informações ao Poder Executivo Municipal. Disse que em sua opinião, o Projeto de Lei não cumpriu todos os requisitos formais previstos na legislação sobre incentivos fiscais e econômicos do município. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Lei nº 157/2018 o definiu o Projeto de Lei como “uma afronta à população e ao funcionalismo público”, uma maneira de burlar o seletivo. Disse que o projeto com os presidiários trará mais gastos que servidores contratados por teste seletivo. Disse que vê a iniciativa como um prejuízo muito grande em muitos aspectos. Disse que se preocupa com o fato de os servidores contratados por seletivo tenham como condição de contrato a exigência de não ter respondido a processo criminal com condenação em sentença transitada e julgada. Disse que para as pessoas de bem exigem uma certidão. Disse que os presos devem trabalhar, mas não onerando o município. Disse que o projeto é uma afronta aos servidores que fizeram o seletivo,

uma afronta às famílias de bem. Retomando a palavra, o Vereador Professor Vagner voltou a comentar o Projeto de Lei nº 138/2018, disse que o projeto destina uma área pública para uma empresa, como incentivo. Disse que a empresa poderá dizer que o benefício concedido a ela é de trinta e oito mil reais do município, coisa que ele não concorda. Disse que a área é dois mil e seiscentos metros quadrados, disse que o valor venal da área está errado, que a doação tem um valor muito maior. O Edil disse que quando se trata da emissão das escrituras para os cidadãos, os imóveis vêm com um valor venal muito acima dos imóveis pertencentes ao município. Disse que escrituras novas estão tendo valores venais muito acima e que isto está errado. O Edil disse que é favorável ao projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que o Projeto de Lei nº 157/2018, o da parceria com a Fundação Nova Chance, é um projeto polêmico, porém disse que obras das secretarias municipais não são realizadas por falta de mão de obra. Disse que acompanhando o trabalho das secretarias municipais e observando o trabalho da Fundação Nova Chance, pode ser uma oportunidade de obter essa mão de obra necessária, sem a realização de um teste seletivo. Disse que votou favorável da outra ocasião que tramitou. O Edil disse que em Campo Novo e em Nova Mutum, o projeto com os detentos deu muito certo. Comentando o Projeto de Lei nº 138/2018 o Edil disse que fica muito feliz quando vota favorável a um projeto para dar incentivo para quem pretende empreender, gerando emprego e renda para o município. Disse que com o projeto, o município concederá uma oportunidade para quem quer trabalhar, gerar empregos, pagar tributos, crescer. Disse que, respeitando as indagações do Vereador Professor Vagner, ele acredita que o valor venal mais baixo é parte do incentivo, visando facilitar a construção. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que é favorável ao Projeto de Lei nº 138/2018. O Edil explicou que o projeto trata da doação de área para incentivo de uma empresa. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal e ao empresário beneficiário da doação. Comentando o Projeto de Lei nº 157/2018 irá autorizar o município a utilizar a mão de obra de alguns detentos por meio de um projeto em parceria com a Fundação Nova Casa. Disse que o custo da contratação é bem menor para o município e o projeto também tem uma função inclusiva, de reinserir os detentos à sociedade. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, indagando qual seria o vereador que se posicionaria contrário a doação de uma área para incentivo a empresários. O Edil disse que quando o empresário precisa, a Câmara Municipal aprova. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 138/2018. Sequencialmente o Vereador disse que o Projeto de Lei nº 157/2018 é uma afronta a esta casa, pois já foi reprovado. Disse que o projeto é lindo na sua essência. Disse que é favorável a prestação de serviço dos detentos para diminuir a pena, mas não para ser remunerado com dinheiro público. Disse que é favorável ao trabalho do detento, para que estes paguem pela estadia na prisão. Disse que enquanto membro do GGI, já discutiu várias vezes a possibilidade de o município firmar convênio com a Polícia Militar, para fazer um projeto chamado: Jornada Voluntária, em que policiais de folga prestariam serviços ao município, porém o Prefeito não deu atenção ao projeto. Disse que São Lucas de Rio Verde fez um convênio com a Polícia Militar, e disse que lá deu certo, a segurança aumentou. O Edil disse que o projeto é matéria vencida e será reprovado de novo. O Edil se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 157/2018. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 138 e 157/2018 em votação, sendo o 157/2018 rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº 138/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e

nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 3/2018**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. (Foi concedida vistas, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2018**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que acresce dispositivos na Lei Complementar 006/94, e dá outras providências. (O referido Projeto de Lei Complementar foi rejeitado nos termos do artigo 60 da Lei orgânica Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 17h49min do dia 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	